



## Acórdão n.º 16 - 2022/2023

N.º Processo: 16/PA/2022-2023

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: PO1 – CAMPEONATO DE PORTUGAL A1 MASCULINOS

Data: 19/11/2022 - Hora: 15:00 - Local: Coimbra

### Clubes:

- **Visitado:** Clube Náutico Académico (CNAC)
- **Visitante:** Sporting Clube de Portugal (SCP)

### O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natação (FPN) acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 97.º e 98.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de **processo sumaríssimo**.

### 1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por **DIOGO LUÍS e RICARDO MOTA**, no qual, com relevância disciplinar, se refere que “**Aos 02:39 do período 4 o HeadCoach Nuno Mariani da equipa CNAC foi admoestado com Cartão Amarelo (...) por sucessivos comentários às decisões da equipa de arbitragem.**”

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 98.º do Regulamento Disciplinar.

3. O artigo 57.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar dispõe que “**A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que**





**esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador.”**

**3.1** Termos em que, porque o treinador principal do CNAC “**foi admoestado com Cartão Amarelo (...) por sucessivos comentários às decisões da equipa de arbitragem**”, e não obstante o relatório dos árbitros ser omissivo na descrição dos comentários proferidos pelo dito treinador, **o Conselho de Disciplina, nos termos do disposto no artigo 57.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar, decide mandar averbar no registo biográfico do treinador NUNO MARIANI (Clube Náutico Académico) a exibição de cartão amarelo.**

- ✓ Notifique os agentes.
- ✓ Publicite.

Elaborado em 15 de Dezembro de 2022, na sequência de deliberação obtida por meios eletrónicos.

Miguel Beça  
(Presidente)

Daniela Filipa Teixeira de Sousa  
(Vice-presidente)

Filipe Daniela Couto Campos  
(Vogal)

